

# Vestibular INVERNO 2025 Unijuí

# Manual do Candidato



viver aprender transformar

# APRESENTAÇÃO

---

**Vestibulado(a),**

## Bem-vindo à UNIJUÍ!

Com quase 70 anos de história, a UNIJUÍ destaca-se pela excelência no ensino, pesquisa e extensão. Reconhecida, com conceito máximo, pelo Ministério da Educação e como uma das melhores universidades do Estado e do País, nossa missão é formar profissionais com excelência técnica e consciência social crítica, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Até aqui, diplomamos quase 50 mil profissionais nas mais diferentes áreas, qualificamos aproximadamente 1.700 mestres, quase 200 doutores e milhares de estudantes em outros cursos de pós-graduação, MBAs e especializações. Também nos destacamos pelos nossos programas de residência e aprimoramento, como as Residências Médicas em várias especialidades, a Residência Multiprofissional em Saúde da Família, e o Programa de Aprimoramento Integrado em Medicina Veterinária.

Oferecemos ainda, sete Programas de mestrado (M) e cinco de doutorado (D), todos recomendados pela CAPES, nas seguintes áreas: Atenção Integral à Saúde (M e D), Desenvolvimento Regional (M e D), Direitos Humanos (M e D), Educação nas Ciências (M e D), Modelagem Matemática e Computacional (M e D), Profissional em Rede: Educação Física – PROEF (M), e Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (M).

Nosso *campus* está repleto de oportunidades para todas as áreas do conhecimento. É um ambiente de empreendedorismo e inovação tecnológica que enriquecerá sua jornada acadêmica e o preparará para enfrentar os desafios do mundo atual, capacitando-o a desenvolver soluções inovadoras para os problemas que enfrentamos.

São inúmeros os diferenciais que estão à sua espera: diploma de uma universidade, internacionalização, pesquisa, extensão, professores mestres, doutores e com experiência profissional, laboratórios inovadores e tecnológicos, contato com o mundo do trabalho e com pesquisadores nacionais e internacionais, experiências práticas desde o início da graduação, além de programas de pós-graduação *lato sensu* e educação continuada de excelência.

Nossos estudantes têm acesso gratuito à Biblioteca Virtual, um *Streaming* de livros digitais que reúne mais de 11 mil títulos de editoras acadêmicas renomadas em todas as áreas do conhecimento. Além disso, oferecemos a Plataforma Google for Education, que disponibiliza gratuitamente ferramentas de softwares de BackOffice, como Google Planilhas, Documentos, Apresentações, Chat, Formulários e muito mais, por meio do e-mail institucional @sou.unijui.edu.br.

Neste Manual do Candidato reunimos informações sobre o Processo Seletivo Vestibular Inverno 2025, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios.

Esperamos você! Venha fazer parte da UNIJUÍ e descubra um ambiente cheio de oportunidades, que inspira descobertas diárias e oferece experiências transformadoras.

## Obrigada por escolher a UNIJUÍ!

Profª Bruna Comparsi  
Vice-Reitora de Graduação  
UNIJUÍ

# SUMÁRIO

---

## DATAS IMPORTANTES - 04

## INSCRIÇÃO - 05

- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Formas de seleção – 08
- Portadores de necessidades educativas especiais – 08
- Treineiro – 10
- Suspensão da oferta de curso – segunda opção – 10

## CURSOS: VAGAS E TURNOS - 11

## PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA - 14

- Prova *Online* do Vestibular Inverno UNIJUÍ – 14
- Aproveitamento de nota do ENEM – 17
- Aproveitamento de nota de Vestibular UNIJUÍ – 19

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - 21

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 22

## MATRÍCULAS - 24

- Calendário – 24
- Documentos necessários – 25

## ATENDIMENTO ACADÊMICO - 28

# DATAS IMPORTANTES

**15 DE ABRIL  
A 25 DE JULHO**

Período de inscrições

**ATÉ 25 DE JULHO  
(SEXTA-FEIRA)**

Prazo para pagamento da taxa de inscrição

**15 DE ABRIL  
A 28 DE JULHO**

Prazo para realização da Prova *Online* do Vestibular Inverno 2025 (para inscrições confirmadas)

**ATÉ 2 HORAS DE DURAÇÃO**

**UM DIA ÚTIL APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA**

Resultado da Prova *Online* do Vestibular Inverno 2025

**DIRETAMENTE NA INSCRIÇÃO DE CADA CANDIDATO**

**UM DIA ÚTIL APÓS A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Resultado das solicitações de aproveitamento do ENEM e de Prova de Vestibular da UNIJUÍ

**DIRETAMENTE NA INSCRIÇÃO DE CADA CANDIDATO**

**28 DE ABRIL  
A 08 DE AGOSTO**

Matrícula dos Classificados

**28 DE JULHO  
(SEGUNDA-FEIRA)**

Início das aulas

**05 DE SETEMBRO  
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação da Lista de Classificados e Boletim de Desempenho

# INSCRIÇÃO



## PERÍODO

15 de abril a 25 de julho de 2025.



## LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: [www.unijui.edu.br/vestibular-presencial](http://www.unijui.edu.br/vestibular-presencial).



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição é necessário efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

**IMPORTANTE:** O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ.

**A informação do número do CPF é obrigatória.**



## TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que pode ser via:

- emissão do boleto até o dia 22 de julho de 2025, com pagamento na rede bancária ou agências lotéricas;
- cartão de crédito ou PIX, diretamente no site de inscrições, até o dia 25 de julho de 2025.

**Não é possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição após o dia 25 de julho de 2025.**

Casos de agendamento de pagamento que não foram efetivados até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento resultam na perda da confirmação da inscrição.



### **IMPORTANTE!**

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição, exceto nas situações de Suspensão de Oferta de Curso, conforme informações do Edital.



## **COMO SE INSCREVER?**

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive [endereço de e-mail](#) e [número de telefone](#) [válidos](#). Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o estudante autoriza e dá consentimento à UNIJUÍ para realizar a coleta e o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis para os fins relacionados no Edital, nos termos da lei que regula a matéria.

**1.**

### **Preenchimento dos dados principais**

CPF, nome completo, e-mail, telefone.

**2.**

### **Escolha das opções de curso e forma de seleção**

Informação de treineiro, forma de seleção desejada, primeira opção de curso e segunda opção de curso.

**3.**

### **Preenchimento dos dados pessoais**

Data de nascimento, carteira de identidade, portador de necessidade especial e filiação.

**4.**

### **Endereço do candidato**

Rua, bairro, CEP, município, estado, país.

## **Resumo de informações e Situação da Inscrição**

**5.**

Após o preenchimento de todos os dados, o candidato pode verificar um resumo das informações e consultar a situação de sua inscrição, inclusive para acompanhamento de pedido de Aproveitamento de Nota.

## **ALTERAR SUA INSCRIÇÃO**

É possível a realização de somente uma inscrição por candidato (por número de CPF) no processo seletivo. Para realizar a alteração de qualquer campo da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço [vestibular@uniju.edu.br](mailto:vestibular@uniju.edu.br) ou WhatsApp (55) 3332-0200, identificando-se e descrevendo a informação a ser alterada.

A UNIJUÍ analisará a solicitação e encaminhará e-mail de retorno posteriormente.

**Todas as alterações podem ser realizadas antes da classificação, somente até o último dia de inscrição.**

## **ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no [site do Vestibular](#).

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status Aguardando Confirmação de Pagamento*. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a inscrição não poderá ser finalizada e o sistema exibe os campos pendentes para continuar o preenchimento.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail [vestibular@uniju.edu.br](mailto:vestibular@uniju.edu.br), anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 27 de julho de 2025, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.



## FORMAS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos aos diferentes cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de quatro formas:

Prova Online  
do Vestibular

OU

Aproveitamento de  
nota de prova de  
vestibular anterior

OU

Aproveitamento  
de nota do ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS.



## PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato com necessidades educativas especiais deverá indicar o tipo de necessidade específica que apresenta no formulário de inscrição, até o último dia de inscrições, e **anexar laudo médico especializado** legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, em arquivo .pdf, .jpg ou .png.

A informação e o documento inseridos serão analisados para as diligências necessárias no que se refere à realização e correção da Prova de Vestibular, bem como para acompanhamento posterior (após matrícula) pelo Setor de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – SAAI, coordenadores de curso e professores. O SAAI poderá fazer contato via telefone ou e-mail solicitando mais informações a qualquer tempo.

**Importante:** Laudo médico não anexado à inscrição segundo as orientações até a data prevista, com rasuras ou ilegível, não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

## **Opções disponibilizadas para realização da Prova Online de Vestibular**

O candidato que desejar utilizar recursos para a realização da Prova de Vestibular *Online* possui à disposição uma série de ferramentas para facilitar a realização do exame:

<b>Aplicativo de leitura de textos - Rybená</b>  Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz a leitura do texto selecionado pelo candidato.	<b>Aplicativo de tradução em Libras - Língua Brasileira de Sinais - Rybená</b>  Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz tradução do texto selecionado pelo candidato em Libras.	<b>Prorrogação de tempo de prova</b>  Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com laudo de médico especialista, conforme análise e deferimento da VRG e do SAAI.
---	---	--

Além disso, a UNIJUÍ disponibiliza prova presencial em um dos quatro *campi* da Instituição, com recursos de acessibilidade, mediante solicitação via o e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br), até o último dia de inscrições, informando o recurso desejado. O atendimento a esta solicitação fica condicionado à análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação e do Setor de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional.

## Outras situações não previstas na inscrição

Outros casos de necessidades educativas especiais que não se enquadram nas opções descritas na inscrição serão analisados pela Vice-Reitoria de Graduação e pelo Setor de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional, quando informados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição) e mediante a entrega de comprovação própria pelo e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br).

## CANDIDATO "TREINEIRO"

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até 28 de julho de 2025. Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Inverno 2025, inclusive efetuar o pagamento da taxa.

O candidato treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato treineiro será feita no dia **05 de setembro de 2025, às 17 horas**, no [site do vestibular](#), estando disponível para consulta até o dia 12 de setembro de 2025.



## **SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO**

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se ao direito de suspender a oferta de curso que apresente número insuficiente de candidatos para a viabilidade da oferta.

A suspensão poderá ocorrer a **qualquer momento do processo seletivo ou, ainda, após o início das aulas**, mesmo após a efetivação da matrícula.

### **Inscrição no processo seletivo em curso cancelado**

No ato da inscrição o candidato opta por **validar ou não uma segunda opção de curso** no caso de haver suspensão da oferta do curso escolhido como primeira opção.

Para os candidatos que indicarem uma segunda opção de curso, a UNIJUÍ fará contato via e-mail e/ou WhatsApp, informando da validação da segunda opção escolhida no caso de cancelamento.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato concorrerá às vagas do curso selecionado na primeira opção.

O candidato com inscrição na situação **Confirmada** que **não indicar segunda opção** de curso, manifesta a **desistência em participar do processo seletivo** quando houver suspensão da oferta do curso escolhido como primeira opção, com direito à devolução do valor pago pela inscrição e a anulação da inscrição.

O candidato com inscrição na situação **Classificado** ou **Suplente** que **não indicar segunda opção** de curso, manifesta a **desistência em participar do processo seletivo** quando houver suspensão da oferta do curso escolhido como primeira opção, com direito à devolução do valor pago pela inscrição, com a ciência de que, com a anulação, todos os atos da inscrição e do processo seletivo realizado serão invalidados, inclusive, a Prova *Online*, se for o caso.

### **Matrícula em curso cancelado**

Para candidatos que já tenham efetivado a **confirmação da matrícula** em curso com oferta cancelada, a UNIJUÍ fará contato via e-mail e/ou WhatsApp, verificando o **interesse na reopção de curso ou na anulação da matrícula**. O candidato que optar pela anulação terá, além dos procedimentos de anulação da efetivação da matrícula, a anulação do processo seletivo, com direito à devolução integral dos valores pagos referentes à inscrição e à matrícula, e com a ciência de que, com a anulação, todos os atos da inscrição e do processo seletivo realizado serão invalidados, inclusive, a Prova *Online*, se for o caso.

# CURSOS: VAGAS E TURNOS

## VAGAS NOVAS

### CAMPUS SANTA ROSA - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNO
Fonoaudiologia – Bacharelado	40	Noturno

## VAGAS REMANESCENTES

(OFERTA INTEGRADA ÀS TURMAS DO VESTIBULAR VERÃO 2025)

### CAMPUS IJUÍ - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração – Bacharelado	15	Noturno
Agronomia - Bacharelado	15	Integral
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	15	Noturno
Biomedicina – Bacharelado	15	Noturno
Ciências Biológicas – Bacharelado	15	Noturno
Ciências Contábeis – Bacharelado	15	Noturno
Ciência da Computação – Bacharelado	20	Noturno
Direito – Bacharelado	20	Noturno
Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura**	15	Noturno
Enfermagem – Bacharelado	15	Integral
Engenharia Civil – Bacharelado	15	Noturno
Engenharia Elétrica - Bacharelado	15	Noturno

<b>Engenharia de Software - Bacharelado</b>	<b>20</b>	<b>Noturno</b>
<b>Estética e Cosmética - Tecnologia</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Farmácia - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Fisioterapia - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Integral</b>
<b>Gastronomia - Tecnologia</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Jornalismo - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Medicina Veterinária - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Integral</b>
<b>Nutrição - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Psicologia - Bacharelado</b>	<b>20</b>	<b>Noturno</b>
<b>Publicidade e Propaganda - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>350</b>	

#### **CAMPUS SANTA ROSA - Modalidade Presencial**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>Administração - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Biomedicina - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Ciências Contábeis - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Ciência da Computação - Bacharelado</b>	<b>20</b>	<b>Noturno</b>
<b>Direito - Bacharelado</b>	<b>30</b>	<b>Noturno</b>
<b>Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura**</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Engenharia Civil - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Engenharia Mecânica - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Engenharia de Software - Bacharelado</b>	<b>20</b>	<b>Noturno</b>
<b>Farmácia - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>

<b>Fisioterapia - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Psicologia - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>205</b>	

#### **CAMPUS Panambi - Modalidade Presencial**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>Administração - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Ciências Contábeis - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>Engenharia Mecânica - Bacharelado</b>	<b>15</b>	<b>Noturno</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>45</b>	

#### **CAMPUS TRÊS PASSOS – Modalidade Presencial**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>Direito - Bacharelado</b>	<b>20</b>	<b>Noturno</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>20</b>	

\*\*Candidato ingressa no curso de Educação Física (Etapa Comum) e no 4º semestre do curso, faz a escolha pelo Bacharelado ou Licenciatura.

Consulte atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimentos de cursos no Edital e no [site da UNIJUÍ](#).

**OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** Os cursos de graduação da UNIJUÍ na modalidade presencial, de acordo com a Portaria MEC 2.117/2019, oferecem disciplinas na modalidade EaD.

# **PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA**

---

## **PROVA *ONLINE* DO VESTIBULAR INVERNO**

A realização da Prova *Online* do Vestibular Inverno 2025 da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA**

A Prova tem duração de até 2 (duas) horas e deverá ser realizada das **15 de abril a 28 de julho de 2025, até às 17 horas**.



### **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O candidato realiza a Prova *Online* de Redação via internet diretamente no acesso à inscrição individual, através de um computador, celular ou tablet.

O Acesso à Prova ocorre via inscrição individual do candidato no site [www.unijui.edu.br/vestibular-presencial](http://www.unijui.edu.br/vestibular-presencial), utilizando o CPF e a senha cadastrados anteriormente, com a disponibilização de ícone específico para realização da Prova após a confirmação da inscrição.



### **REALIZAÇÃO DA PROVA**

#### **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**1.** Antes de iniciar a prova o candidato deve aceitar o Termo de Responsabilidade disponibilizado para ciência e aceite.

**2.** Após a leitura da prova, com a indicação do tema da redação, o candidato poderá iniciar a **digitação de sua redação em campo específico do ambiente virtual**.

**3.** Durante o período das duas horas de prova, tendo finalizado seu texto, o candidato deve clicar no botão “Entregar”, a qualquer tempo. Decorridas as duas horas de realização da prova, há o encerramento e encaminhamento automático da mesma, inexistindo a possibilidade de quaisquer alterações.

## **SITUAÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM OCORRER DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

Ao integralizar as duas horas de realização da prova o cronômetro informará o término do tempo e bloqueará qualquer edição no texto, com a entrega automática da redação.

Havendo erro de conexão com a internet, problema em equipamento e o navegador for fechado durante o período da prova, ela será automaticamente pausada e o candidato poderá acessá-la novamente, via acesso de sua inscrição individual. Ao retomar a prova, o candidato terá o tempo restante do último acesso para encerrá-la, ou seja, haverá desconto do tempo já utilizado nos demais acessos anteriores no tempo total de Prova.

**O horário de finalização da prova é às 17 horas e 00 minutos do dia 28 de julho de 2025: candidatos que estiverem realizando a prova, bem como redações já iniciadas que não foram finalizadas até então, terão suas redações entregues automaticamente. Após este horário, não será possível começar nova prova ou modificar prova que já tenha sido iniciada anteriormente.**

Outras situações específicas devem ser informadas via o e-mail [vestibular@uniju.edu.br](mailto:vestibular@uniju.edu.br) e passarão por análise da Vice-Reitoria de Graduação.

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

### **Exigências da Prova**

A versão final da Redação deve ser **digitada no campo específico do ambiente virtual**, em língua portuguesa. O candidato deve ater-se ao tema proposto, sendo o texto avaliado conforme critérios informados abaixo. O candidato, ao iniciar sua Prova, **assume a responsabilidade de elaborá-la sem a comunicação e/ou**

**ajuda de terceiros, bem como sem a consulta a sites, aplicativos e materiais bibliográficos complementares, tanto físicos quanto digitais.**

**Será desclassificado da prova o candidato que:**

- não realizar a redação conforme condições e prazos determinados;
- utilizar-se de documentos ou informações falsas;
- usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital.



## **PONTUAÇÃO**

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

### **Obtenção de nota zero**

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**.

A prova de redação será zerada quando:

- a) o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- b) o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) a redação for entregue em branco;
- d) for constatado plágio.



## **CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

Total: 1.000 pontos

**Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.**

**Competências:**

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

### **TEMA**

Peso: 200 pontos

**Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.**

**Competências:**

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

### **CONTEÚDO**

Peso: 360 pontos

## **QUALIDADE DA ABORDAGEM**

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

## **USO DA LINGUAGEM FORMAL**

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

## **APROVEITAMENTO DE NOTA DO ENEM**

O aproveitamento da nota de redação do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

**- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato entre os anos de 2010 e 2024.**

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo possível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail [vestibular@uniju.edu.br](mailto:vestibular@uniju.edu.br), informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

**- A nota esteja divulgada.**

A nota precisa estar disponível para consulta às Instituições pelo órgão responsável, conforme prazos de divulgação de cada Edital do ENEM.

**- A nota obtida na redação seja superior a zero.**

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção até o último dia de inscrições, encaminhando solicitação para o e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com nota válida.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação de pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização da nota do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP.



#### **IMPORTANTE!**

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni**.

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site  
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



## **VALIDAÇÃO DA NOTA**

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota do ENEM será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 15 de abril a 30 de julho de 2025.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

**- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:**

São aprovados no processo seletivo, na condição de classificados ou suplentes, e estão aptos à realização da matrícula, conforme a disponibilidade de vaga do curso naquele momento.

**- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:**

São automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova de Vestibular Online, disponível até o dia 28 de julho de 2025**. Se for o caso, o candidato poderá, ainda, optar por realizar o processo seletivo via aproveitamento da nota de redação do Concurso Vestibular da UNIJUÍ, mediante solicitação pelo e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.

## **APROVEITAMENTO DE NOTA DE PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ**

O aproveitamento de nota de redação obtida em prova anterior de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

**- tenha realizado o Concurso Vestibular referente aos anos de 2010 a 2025\*.**

O candidato escolhe pelo ano de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ em concurso referente a um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br), informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

\*É possível o aproveitamento de nota do Vestibular EaD 2025 após a divulgação da situação de classificação na inscrição.

**- a nota obtida na redação seja superior a zero.**

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

**- o candidato não tenha sido eliminado ou a inscrição anulada no respectivo processo seletivo.**

Caso a UNIJUÍ verifique que o candidato tenha sido eliminado do processo seletivo Vestibular do ano indicado, o aproveitamento será indeferido.

Caso a realização da prova tenha ocorrido entre os anos de 2010 e 2013, haverá a conversão da nota para escala de zero a 1.000 (mil) pontos, adicionando-se um zero ao final da pontuação obtida a fim de equiparar ao sistema atual de avaliação da prova.

Após a confirmação da inscrição do candidato, a UNIJUÍ fará a verificação da nota obtida na Prova do Concurso Vestibular indicada, a fim de analisar se o

aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima definidos.



## VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota de Vestibular da UNIJUÍ será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 15 de abril a 30 de julho de 2025.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

**- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:**

São aprovados no processo seletivo, na condição de classificados ou suplentes, e estão aptos à realização da matrícula, conforme a disponibilidade de vaga do curso naquele momento.

**- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:**

São automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova de Vestibular Online, disponível até o dia 28 de junho de 2025**. Se for o caso, o candidato poderá, ainda, optar por realizar o processo seletivo via aproveitamento da nota de redação do ENEM, mediante solicitação pelo e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.



**IMPORTANTE!**

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitora de Graduação.

# **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

---

## **NOTA**

A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo ocorre a partir das **notas válidas das três formas de seleção do Concurso Vestibular**: Prova Online, aproveitamento de nota de redação do ENEM e aproveitamento de nota de redação de Vestibular UNIJUÍ, até o limite de vagas de cada curso.

Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente da validação de notas e aprovação.

O processo de verificação de notas e classificação ocorre continuamente, desde o início do período de inscrições até a data de divulgação dos classificados, com a ordenação do posicionamento da classificação, que obedece à ordem decrescente da validação de notas e aprovação.

## **DESEMPATE**

Em caso de empate, dar-se-á preferência na ordenação de classificação no curso e geral ao candidato que realizou inscrição primeiro.

## **LEI Nº 13.478**

*Lei Nº 13.478, de 30/08/2017:* De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso curso de licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos “*professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação*”.

Caso ocorra alguma situação, os candidatos do respectivo curso serão contatados para envio da documentação comprobatória em prazo que será determinado pela Vice-Reitoria de Graduação.

## **OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

O preenchimento das vagas nas opções de cursos dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula conforme prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula para candidatos Classificados e Suplentes.

# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

## LISTA DE CLASSIFICADOS

A relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação no Vestibular serão divulgados pela internet no dia 05 de setembro de 2025, às 17 horas.

Disponível até o dia 12 de setembro de 2025.

## BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 05 de setembro de 2025, às 17 horas, no site do Vestibular.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar CPF e senha da sua inscrição.

Disponível até o dia 12 de setembro de 2025.

## PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Vestibular Inverno 2025 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 2º semestre de 2025.

## RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

## CHAMADA DE SUPLENTES

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes por curso, seguindo rigorosamente a ordem de aprovação, com o prazo para efetivação da matrícula.

A chamada de candidatos suplentes, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, será realizada após o dia 30 de abril de 2025 no site do Vestibular e via e-mail e/ou WhatsApp informado pelo candidato em sua inscrição, durante o período de matrículas.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de aprovação na opção de curso, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no curso.

A [lista de suplentes completa](#) será divulgada no dia 05 de setembro de 2025, às 17 horas, no site do Vestibular.

## **REOPÇÃO DE CURSO**

A reopção consiste na possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha obtido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca de opção de curso, matricular-se em outro curso de seu interesse, dentre as opções deste Edital.

Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível no respectivo curso [após a chamada de todos os suplentes no momento da efetivação da matrícula](#), durante o período de matrículas.

# MATRÍCULAS



## CALENDÁRIO

### EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS:

28 de abril a 08 de agosto de 2025.

Os candidatos devem acompanhar a sua situação de classificação no acesso individual da inscrição no site do Vestibular.

## MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Os candidatos na condição de **Classificados** enviam seus documentos para efetivação da matrícula *online* ou presencialmente em até dois dias úteis após a classificação\*.

\*Os candidatos classificados no período de 15 a 27 de abril de 2025 poderão manifestar o interesse na efetivação enviando a documentação necessária até o dia 29/04/2025.

As matrículas destes candidatos serão efetivadas após o dia 28 de abril de 2025 e terão dois dias úteis para a confirmação com a assinatura do contrato.

Após este prazo, não havendo confirmação, serão chamados os próximos candidatos suplentes.

Caso o curso não apresente candidatos Suplentes, os Classificados poderão efetivar a matrícula após o prazo de dois dias úteis contados da classificação, caso haja vaga disponível no momento da efetivação.

## MATRÍCULA DOS SUPLENTES

Os candidatos na condição de **Suplentes** poderão efetivar a matrícula caso sejam chamados, a partir de 30 de abril de 2025, via listagem divulgada no site do Vestibular, e-mail ou WhatsApp oficiais da UNIJUÍ.

As chamadas serão realizadas na ordem de aprovação dos candidatos, considerando a existência de vagas no curso após a matrícula dos candidatos classificados.



### IMPORTANTE:

A não efetivação da matrícula conforme o prazo indicado é considerada desistência de vaga.



## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

### MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, mediante apresentação da documentação necessária e conforme os seguintes horários:

IJUÍ Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	SANTA ROSA Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	PANAMBI Central de Atendimento ao Estudante	TRÊS PASSOS Central de Atendimento ao Estudante
8h às 11h ou 13h30min às 21h*	13h30min às 21h*	16h às 21h*	16h às 21h*
Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira

\*Indica-se consultar o referido *campus* para a verificação do horário disponibilizado, visto que os locais poderão estar com horários reduzidos naquele período.

### MATRÍCULA ONLINE

1.

Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição** no site do Vestibular utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

2.

Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

3.

Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços para assinatura *online* e o Boleto da mensalidade no Portal do Estudante ([www.unijui.edu.br/login](http://www.unijui.edu.br/login)).

Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula.

## 4.

Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

**IMPORTANTE:** O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula. Assim, indica-se a efetivação durante o período de matrículas descrito no Calendário de Matrículas.

**O prazo máximo para efetivação é 08 de agosto de 2025**, havendo vagas disponíveis no curso e não havendo suplentes a serem chamados naquela opção.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

**- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.**

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar no momento da matrícula deverá apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 28 de julho de 2025, com carimbo e assinatura da escola.

**- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**

**- Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);

**- Título Eleitoral;**

**- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**

**- Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);

- Para menores de 18 anos: **CPF e e-mail do responsável legal**, para assinatura do contrato de matrícula *online*.

O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deve ter seu Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio apostilado ou legalizado em representação consular brasileira no país de origem e submetê-lo à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Para países de língua diferente da espanhola e portuguesa, é necessário efetuar tradução juramentada do documento para o Português Brasileiro, para a submissão de revalidação.

Para efetivação da matrícula, além da cópia digitalizada dos **documentos originais, apostilamento/legalização e tradução juramentada** (se for o caso), o candidato deve apresentar o **documento de revalidação ou o protocolo de encaminhamento**.

O candidato que concluiu **disciplinas em curso de nível superior em instituição estrangeira** poderá solicitar **análise para aproveitamento** de disciplinas apresentando Histórico (constando a lista de disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, avaliação e situação) e Conteúdo Programático referentes às disciplinas cursadas com aprovação. Os dois documentos devem conter a Apostila da Haia (para países signatários) ou legalização em representação consular brasileira no país de origem (como exceção, o Conteúdo Programático pode ser enviado diretamente da Instituição de origem para [nra@uniju.edu.br](mailto:nra@uniju.edu.br), sem a necessidade de conter legalização consular ou apostilamento). A entrega de Sistema de Avaliação não é necessária se estiver especificada no histórico a situação de aprovado/mínimo para aprovação. Para países de língua diferente da espanhola, portuguesa ou inglesa é necessário efetuar tradução juramentada dos documentos para o Portugês Brasileiro, para a submissão de análise.

**Candidato Estrangeiro:** Além do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deve efetuar o envio dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Visto (adequado à condição de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF brasileiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (O estudante estrangeiro deve encaminhar seu registro imediatamente a sua chegada no Brasil, devendo apresentar à UNIJUÍ em até três meses a contar da matrícula a comprovação do registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017);
- Comprovante de realização do Exame Celpe-Bras, certificado de curso de idioma de língua portuguesa ou comprovação de estudos de língua portuguesa através de histórico escolar do ensino fundamental ou médio no país de origem.



#### **IMPORTANTE:**

O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 28 de julho de 2025, com carimbo e assinatura da escola.

# ATENDIMENTO ACADÊMICO

## **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE**

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Estudante (CAE). No intuito de acolher e orientar, esses espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

*Campus Ijuí* - Telefone: 55 3332-0444  
*Campus Santa Rosa* - Telefone: 55 3511-5200  
*Campus Panambi* - Telefone: 55 3375-4466  
*Campus Três Passos* - Telefone: 55 99189-2474  
WhatsApp: 55 3332-0200

## **ATENDIMENTO VESTIBULAR**

O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode contatar pelos meios de comunicação oficiais para contato referente a Vestibular:

Telefones: 0800 646 7100 ou (55) 3332-0200 (Opção 1)  
E-mail: [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br)  
WhatsApp: 55 3332-0200

## **BENEFÍCIOS**

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site [www.unijui.edu.br/bolsas](http://www.unijui.edu.br/bolsas).

### **Programa de Incentivo à Adimplência**

Será exigido contrato de fiança dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por carga horária) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

### **Programa Universidade Para Todos – ProUni**

A oferta de bolsas ProUni será determinada em calendário específico.

Para concorrer às bolsas, a inscrição deve ser realizada diretamente no site do ProUni, <http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>, observadas as normas, períodos e regulamentos do MEC.

# **REITORIA**

## **Reitor**

- Dieter Rugard Siedenberg

## **Vice-Reitora de Graduação**

- Bruna Comparsi

## **Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

- Daniel Knebel Baggio

## **Vice-Reitor de Administração**

- Edson Luiz Padoin

# **RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO**

Bruna Comparsi - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretaria Acadêmica**

Laura Scheren Dalpiaz - **Revisora Institucional**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**



viver aprender transformar